



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.908, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail solicitando prorrogação de prazo, encaminhado ao Gabinete da reitoria em 1º de abril de 2024, pela Presidente da comissão designada pela Portaria nº 1.751, de 20 de setembro de 2023, retificada pela Portaria nº 1.865, de 4 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 2.166, de 7 de novembro de 2023, alterada pela Portaria nº 2.214, de 9 de novembro de 2023, reconduzida pelas Portarias nº 142, de 5 de fevereiro de 2024 e nº 143, de 5 de fevereiro de 2024, reconduzida e alterada pela Portaria nº 144, de 5 de fevereiro de 2024; reconduzida pelas Portaria nº 439, de 3 de abril de 2024 e nº 551, de 26 de abril de 2024, para atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2013, de 15 de maio de 2013, que estabelece normas para o Programa de Monitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; a Portaria nº 938, de 17 de julho de 2024, que dispensou e designou discente para compor a referida comissão, prorrogada pela Portaria nº 1.318, de 30 de agosto de 2024; o e-mail solicitando prorrogação de prazo e alteração na composição, encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 4 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão para cumprir o objetivo estabelecido pela Portaria nº 938, de 17 de julho de 2024, prorrogada pela Portaria nº 1.318, de 30 de agosto de 2024, para atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2013, de 15 de maio de 2013, que estabelece normas para o Programa de Monitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Designar o servidor docente Francisco Edcarlos Alves Leite e o discente Johnnatan Fernandes da Silva Mota para comporem a referida comissão.

Parágrafo único. A Comissão para atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2013, de 15 de maio de 2013, que estabelece normas para o Programa de Monitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Ana Maria Bezerra Lucas (Presidente);
- II - Lazaro Luis de Lima Sousa;
- III - Gerlandia Joca de Castro;
- IV - Hortencia Pessoa Rego Gomes;
- V - Florence Queiroz Saraiva;
- VI - Cibebe Beatriz da Silva Oliveira;
- VII - Francisco Edcarlos Alves Leite;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

VIII - Ítalo Ramon Oliveira Lopes (discente); e

IX - Johnnatan Fernandes da Silva Mota.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

